



Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0131/2022

Em, 11 de Maio de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0913, de 11 de maio de 2022, combinada com a Lei nº 0895, de 2 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 1.116.745,22 (Um Milhão, Cento e Dezesseis Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria de Educação e Cultura

12	365	2008	1009	Const/Amp/Recuperação de Creches		
0000663	4490.51	99	15710000	Obras e Instalações		1.116.745,22
				Total da Ação		1.116.745,22
				Total da Unidade Orçamentária		1.116.745,22
				Total de Suplementações		1.116.745,22

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 76.170,00 (Setenta e Seis Mil e Cento e Setenta Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.040.575,22 (Um Milhão, Quarenta Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos), como segue:

06.060 Secretaria de Educação e Cultura

12	361	2006	2011	Manter Transporte Escolar		
0000472	3390.30	99	15710000	Material de Consumo		30.250,00
0000441	3390.36	99	15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		22.960,00
0000442	3390.39	99	15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22.960,00
				Total da Ação		76.170,00
				Total da Unidade Orçamentária		76.170,00
				Total de Anulações		76.170,00
				Total de Outras Fontes		1.040.575,22
				Total Geral de Fontes		1.116.745,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional